



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA  
BALNEARIA DE ITANHAÉM  
APROVADO SESSÃO SECRETA

Em 28 de março de 2022

*[Handwritten signatures and stamps]*

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. **Denilson Cesar Augusto** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*  
**HENRIQUE GARZON**  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como escopo atribuir a mais alta honraria, ao Sr. **Denilson Cesar Augusto**.

Comerciante e Empreendedor na cidade de Itanhaém, o homenageado começou a trabalhar muito cedo, antes dos 8 anos de idade na loja de sua mãe. Aos 10 anos se tornou artesão de praça pública, tendo o registro de número 2 da Prefeitura naquela época. Aos 13 anos foi trabalhar como corretor de imóveis e aos 18 anos se formou como Técnico Contabilidade. Foi vendedor de “frios” de porta em porta até o ano de 1996 quando assumiu a empresa Andorinhas, onde está até hoje.

O comprometimento do Sr Denilson com o comércio da cidade é tão grande que ele já teve Empresa de confecção, farmácia, Agência de veículos e atualmente ele possui 4 unidades de Pet Shop e 1 Restaurante com aproximadamente 30 funcionários.

Assim, pelos abnegados e relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da cidade de Itanhaém, gerando empregos e empreendendo sempre, não poderia deixar de conceder a maior honraria do Município, qual seja o TÍTULO DE CIDADÃO ITANHAENSE ao Sr. **Denilson Cesar Augusto**.

Sala “D. Idílio José Soares”, em de 18 de Março de 2022.

  
**HENRIQUE GARZON**  
Vereador